



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

Portaria Nº 111/2018

São Luis do Curu, 02 de outubro de 2018.

Eu Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, Prefeita Municipal de São Luis do Curu - Ceará, no uso das atribuições legais que me Confere a lei Orgânica Municipal – LOAM

Resolve:

Art.1º- Designar e dar posse os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Luís do Curu -Ceará

I-Governamentais

a)Secretaria de Assistência Social

Titular: Kilviane Maria Diogo Herculano

Suplente: Pedro ferreira de Oliveira

b)Secretaria de Saúde

Titular: Erlane Silva Nunes

Suplente: Jose Victor Lima Silva

c)Secretaria de Educação

Titular: João Francisco Amorim da Silva

Suplente: Francisca Porfírio Gomes Oliveira

d)Secretaria de Admnistração

Titular: Antonio Marcos Freitas Gomes

Suplente: Claudemir Gomes de Lima

e) Secretaria de Planejamento e Finanças

Titular: Carla Cirane Herculano Ribeiro

Suplente: Meirilene Moura Almeida

II) Órgãos Não Governamentais

a) Associação Educacional e Agrícola do vale do Curu

Titular: Maria Nilva dos Santos Rogerio

Suplente: Girlene Gomes da Silva

b) Associação Comunitária das Famílias Rurais de Melancias dos Ferreiras

Titular: Raimundo Marciano Barbosa Alves

Suplente: Lusiene Tabosa Freitas

c) Instituição Farigliano

Titular: Francisco Jorge Ferreira da Silva

Suplente: Claudenisa Sales de Oliveira Rodrigues

d) Associação Comunitária dos Apicultores de São Luis do Curu - CE

Titular: Francisco Roberto Barbosa Alves

Suplente: Angelina Farias Barreto

e) Associação Comunitária Francisco Alves

Titular: Maria Ivoneide Martins de Freitas

Suplente: Ana Zelia Silva Pinto

Art.2º- Para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistencia Social foram eleitos:

Presidente: Antonio Marcos Freitas Gomes

Vice-Presidente: Raimundo Marciano Barbosa Alves

Secretario Executivo: Francisco Jorge Ferreira da Silva

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de outubro de 2018.

Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará em 02 de outubro de 2018, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

Carolina de Araújo

Procurador do Município